

Nº do EB:						
1	5	0	8	6	0	2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
UNIDADE GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – UGCC

CONVÊNIO N.º 004/2015 – SINFRA
PROCESSO N.º 156104/2018

Nº SIAFI						ANO DO REGISTRO
6	8	5	8	3	3	2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2015-SINFRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO, POR SEU COMANDANTE, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA POR MEIO DA PORTARIA N.º 102/2017 DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, ART. 1.º, I, “A”, AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – DEC, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, NO TRECHO PASSAGEM FRANCA/SÃO JOÃO DOS PATOS, COM EXTENSÃO DE 40,27 KM, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura, **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP/MA, inscrito CPF sob o n.º 401.776.453-34, no exercício da função de ordenador de despesa, consoante Portaria n.º 29, de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, jurídica de direito público interno, por intermédio do **EXÉRCITO BRASILEIRO/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, órgão de direção setorial do, com sede no Quartel General do Exército – Bloco B – 3º Piso, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70.630-901, inscrição no CNPJ n.º 07.521.315/0001-23, na condição de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **PAULO ROBERTO VIANA RABELO**, portador da Carteira Identidade n.º 020.135.933-8 MD/EB e CPF: 808.828.467-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no exercício das competências conferidas pela Portaria n.º 057-DEC de 06 de setembro de 2018 e, finalmente, como **INTERVENIENTE**, O **2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, com sede na Av. Frei Serafim, n.º 2.833, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ n.º 07.549.168/0001-08, neste ato representado pelo seu comandante, **ALERRANDRO LEAL FARIAS**, carteira de identidade n.º 020368434-5 MD/EB, CPF n.º 799.664.114,53, residente e domiciliado em Teresina/PI, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2015-SINFRA**, em cumprimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício n.º 835/2018-ASSJUR/SINFRA, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
UNIDADE GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – UGCC

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO é partícipe do Convênio nº 004/2015-SINFRA, referente a realização de serviços de engenharia de interesse comum, para melhoramento e pavimentação da **Rodovia MA-034, no trecho Passagem Franca / São João dos Patos, com extensão 40,27 km**, no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/2015-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, **por mais 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 23/12/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís, 13 de dezembro de 2018.

ADENILSON PONTES RODRIGUES

CPF: 401.776.453-34

Subsecretário de Estado da Infraestrutura
CONCEDENTE

**GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA
RABELO**

CPF: 808.828.467-87

Diretor de Obras de Cooperação
CONVENIENTE

ALERRANDRO LEAL FARIAS

CPF: 799.664.114-53

Comandante do 2º Batalhão de Engenharia
de Construção
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome: DANIEL SILVA CORREIA

Identidade: 12690381999-0

CPF: 009.848.803-13

Nome: CLENILTON SERRA PEREIRA

Identidade: 245310220034

CPF: 033.218.873-63